

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 381/2014, de 19.08.2014.

II - Designar os servidores **ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.087.892, **LEIGSON PEREIRA DE ARAÚJO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.058.677, **OSMANO LEITE FERREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.082.143, **JORGE ALBERTO DE ARAÚJO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.106.601, **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.053.106 para, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam e sob a coordenação da primeira, realizar a digitalização dos processos físicos remanescentes da CODAP, no quantitativo percentual de 50%.

III - Designar os servidores **JOÃO JOANES FLORENTINO DA COSTA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.045.749, **ANA CHRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.010.903, **JOÃO GERALDO TEIXEIRA DE MIRANDA LEITE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.045.927, para, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam e sob a coordenação do primeiro, realizar a digitalização dos processos físicos remanescentes da CODAP, no quantitativo percentual de 50%.

IV - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

V - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente